

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Tiago Bistenik da Silva Almeida (Interino)

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1722/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO BITESNIK DA SILVA ALMEIDA**, como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO**, com eficácia a contar de 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 191/2025 de 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 11 de maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1723/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ALONSO SILVEIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OBRAS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 06 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 11 de maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1724/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALONSO SILVEIRA JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E PESQUISAS**, Símbolo **DIR-1**, a contar de 06 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 11 de maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1725/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5.706 de 06.05.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Debora de Almeida da Silva**, Matrícula nº. 451570 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 06 de Maio de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, em 11 de Maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1720/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, com vigência a contar de 05 de maio de 2026:

Presidente: Mateus Bezerra da Conceição

Secretário: Eduardo Cardoso Ribeiro

Membro: Guttemberg Miranda Junior

Membro: Ludmila Guimarães de Almeida Abu Awaadeh

Membro: Marcelo Brasilience Gomes

Membro: Mateus Lopes de Lima

Membro: José Luiz Lindolpho Júnior

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº1191/2026 de 08 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 11 de maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1726/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1710/2026, de 05 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 11 de maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE

Autuado: GLP RJ 0370973 Distribuidora de Gás Pai e Filho.

Endereço: Rua Dr. Mattos, 900 - Centro – RIO BONITO – RJ

CNPJ: 20.864.017/0001-02

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026, às 14:26 horas, a fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou que: existem no local 13 botijões de gás de cozinha além do funcionamento de um restaurante e galões de água que indicam distribuição. O proprietário informa que a distribuição de gás foi embargada e o gás e os galões de água são distribuídos pelo seu filho. Como os materiais estão depositados em sua propriedade, solicito memorial descritivo das atividades de depósito de água e gás, laudo dos bombeiros para funcionamento, quantitativo de funcionários, CNPJ – situação, capacidade de armazenamento, no prazo de 10(dez) dias a ser apresentado na SMMADC.

Agente Fiscal: Geovane Luciano Geraldo, matrícula: 3316